PORTARIA Nº 103/2018

EXONERA SERVIDOR (A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DO PEJA

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar Dilza dos Santos Machado servidor (a) efetivo (a) da Função gratificada de Coordenadora Pedagógica do PEJA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 02 de abril de 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 02/04/18 a 06/04/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Gabriel Correa Brisolla
Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se

Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração